



PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Declara de interesse público o desenvolvimento da agricultura familiar e comércio leiteiro no Município de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas ou a conceder auxílio financeiro para a AMEPRAF - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ametista do Sul, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º É declarado de interesse público o desenvolvimento da agricultura familiar e comércio leiteiro no Município de Ametista do Sul, pelo que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas, preferencialmente através do custeio direto, ou a conceder auxílio financeiro para a AMEPRAF - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ametista do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 19.679.145/0001-99, no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Parágrafo único. O valor previsto no caput deste artigo deverá ser utilizado na contratação de serviços de máquinas e equipamentos, bem como, aquisição de combustível, pela AMEPRAF, para o desempenho de atividades dos associados na produção de silagem de milho para nutrição animal.

Art. 2º A AMEPRAF - Associação dos Produtores da Agricultura Familiar de Ametista do Sul, prestará contas, através de documentos contábeis, da utilização específica e detalhada dos recursos recebidos, sob pena de, não o fazendo, devolver os valores que lhe forem repassados.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.262, de 21/03/2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 23/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares, o Projeto de Lei acima citado, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E COMÉRCIO LEITEIRO NO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS OU A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A AMEPRAF - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMETISTA DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei se faz necessário, tendo em vista a importância que representa a referida associação no desenvolvimento da agricultura familiar e comércio leiteiro no Município de Ametista do Sul/RS. Para tanto, necessitam anualmente de recursos para a manutenção de suas máquinas e equipamentos, além das despesas recorrentes com combustíveis.

Uma vez que a necessidade da utilização das máquinas é esporádica e por vezes não se faz possível a prestação de imediato pelo Poder Público, faz-se necessário repasse de valores para permitir que os mesmos procedam a contratação de serviço para concretizar os seus anseios.

O Poder Público, através do referido custeio, estará amparando os seus munícipes, em especial os pequenos produtores da agricultura familiar e da bacia leiteira associados na AMEPRAF, proporcionando recursos para a satisfação das necessidades e garantindo a possibilidade da continuidade de seu virtuoso trabalho, esse que é indispensável ao sustento de suas famílias.

Em anexo, ofício da AMEPRAF, solicitando auxílio, dirigido ao Poder Público Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

PEDRO LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com

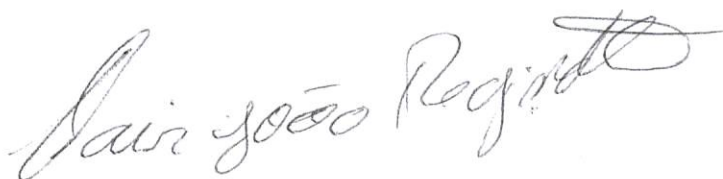


ametistadosul.rs.gov.br

REQUERIMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMETISTA DO SUL - AMEPRAF, Pessoa Jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n.º 19.679.145/0001-99, com sede no Município de Ametista do Sul/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Clair João Reginatto, brasileiro, casado, portador do CPF n. 614.361.270-68, residente e domiciliado na Linha São Rafael, no município de Ametista do Sul/RS, vem pelo presente REQUERER a destinação de até **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** em óleo diesel objetivando auxiliar os associados e produtores de leite no processo de silagem.

Ametista do Sul-RS, dia 20 de fevereiro de 2026.



CLAIR JOÃO REGINATTO
PRESIDENTE AMEPRAF
REQUERENTE

